**REQUERIMENTO Nº 264/2024**
Data: 08 de novembro de 2024

**Ementa: solicita envio de Ofícios ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Estado de Agricultura e do Abastecimento, assim como ao Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, apresentando o pleito deste Vereador para que empenhem esforços no sentido de formalizarem um convênio, para repasse de recursos que permitam a instalação de cisternas de água em propriedades rurais de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como ao Secretário de Estado de Agricultura e do Abastecimento e ao Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, apresentando o pleito deste Vereador para que empenhem esforços no sentido de formalizarem um convênio, para repasse de recursos que permitam a instalação de cisternas de água em propriedades rurais de Marechal Cândido Rondon.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Município rondonense já conta com legislação específica disciplinando a matéria, através da Lei nº 4.939, de 23 de junho de 2017. A finalidade da Lei foi criar um programa a nível municipal que possibilite a cooperação entre a administração pública, a iniciativa privada e munícipes para que a implementação de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água da chuva ocorra através de cisternas.

E neste momento, a proposta é para que a Municipalidade junte esforços tanto com o Governo do Estado do Paraná quanto com a Itaipu Binacional, buscando criar incentivos aos pequenos produtores rurais rondonenses, facilitando a instalação de cisternas em suas propriedades.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio do respectivo Ofício as autoridades acima nominadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de novembro de 2024.

**CARLINHOS SILVA**
Vereador